

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15786

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 01 de novembro de 2024

Edital n.º 79/2024, de 31 de outubro de 2024

A DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, POR MEIO DA COORDENADORIA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E PROJETOS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICOS AS RESPOSTAS AOS RECURSOS EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR DAS ETAPAS 1 e 2 DA 1 SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL, O RESULTADO FINAL DAS MENCIONADAS ETAPAS E A CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA 3 (ENTREVISTA).

1. RESPOSTA AOS RECURSOS EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR DAS ETAPAS 1 e 2.

1.1 RECURSO DE TAÍS MOREIRA DE LISBOA.

RAZÕES: Assevera que todos os documentos obrigatórios foram encaminhados, inclusive o Histórico da Pós-Graduação.

MANIFESTAÇÃO: Recurso INDEFERIDO. O Edital exigia, no art. 15, §2º, III, a apresentação do "Histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação" (...). Como a candidata enviou o documento referente à Pós-graduação (e não à graduação, como exigido), deve-se manter o indeferimento da inscrição (Art. 20, Edital: Serão indeferidas as inscrições dos(as) candidatos(as) que enviarem documentação incompleta ou em desacordo com as normativas deste edital). 1.1.RECURSO DE LUCAS RENAN GOMES DA SILVA

RAZÕES: Alega que recebeu o histórico da faculdade sem os índices acadêmicos, sendo o erro causado pela instituição de ensino. Afirma que solicitou a correção, somente recebendo o documento em momento posterior, tendo anexado ao recurso.

MANIFESTAÇÃO: Recurso INDEFERIDO. O Edital é claro, em seu art. 20, parágrafo único, que "Em qualquer caso, não será possível o complemento/adição de documentos após o fim das inscrições ou em sede recursal". Não há possibilidade de flexibilização dessa regra, sob pena de vulneração à isonomia e à vinculação da Administração ao Edital.

1.3 RECURSO DE MATHEUS CÉSAR DE SOUZA SILVA

RAZÕES: Questiona a não atribuição da pontuação referente ao estágio de graduação, considerando que o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) enviado contém o período de início e fim do estágio (6 meses no total).

MANIFESTAÇÃO: Recurso INDEFERIDO. O TCE, assinado em 29/12/2022, de fato, prevê as datas projetadas de início e fim do estágio: 02/01/2023 a 30/06/2023. Ocorre que tal documento não permite aferir o período de duração efetivo do estágio. A hipótese é expressamente prevista no Edital, o qual dispõe: Não serão admitidos para fins de pontuação: a) Termos de Compromisso de Estágio de que constem somente as datas de início e do termo de contrato, sem possibilidade de mensuração da efetiva prestação dos 6 (seis) meses de estágio.

1.RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPAS 1 E 2

2.1 LISTA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS PARA A ETAPA SEGUINTE DO PROCESSO SELETIVO

Candidato(a)	D.A.	N.E.G.	N.E.P.	NP	NOTA FINAL
Rafael Araújo de Souza	83,72	100	0	100	7,86
Napoléão José Silva Diógenes	72,8	100	0	100	7,09
Matheus César de Souza Silva	86,28	0	0	100	7,03
Jatniel Santos da Cunha	84	0	0	0	5,88
Rivan Rodrigues da Silva	82	0	0	0	5,74
Felipe de Oliveira Martins	80,5	0	0	0	5,63
Juliana Tenório da Silva	65,7	0	0	0	4,59

*D.A. = Nota do desempenho acadêmico. *N.E.G. = Nota por estágio de graduação. *N.E.P. = Nota por estágio de pós-graduação. *N.P. = Nota por participação em projeto de pesquisa ou de extensão.

2.2 LISTA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) ELIMINADOS(AS)

Candidato(a)	Razão da eliminação
Tais Moreiras de Lisboa	Não enviou histórico da Graduação (art. 15, §2º, III, Edital)
Lucas Renan Gomes da Silva	Histórico da Graduação enviado sem índice de rendimento (art. 15, §2º, III, Edital)

1.CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA (ETAPA 3)

Os candidatos classificados, conforme quadro constante no item anterior, deverão comparecer na data, horário e local abaixo indicados para realização da Entrevista (Etapa 3 da Seleção), munidos de documento de identificação com foto.

Data: 05/11/2024 (terça-feira) Local: Sede Administrativa (Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal-RN)	
Candidato(a)	Horário
Felipe de Oliveira Martins	09:00
Jatniel Santos da Cunha	09:10
Juliana Tenório da Silva	09:20
Matheus César de Souza Silva	09:30
Napoléão José Silva Diógenes	09:40
Rafael Araújo de Souza	09:50
Rivan Rodrigues da Silva	10:00

4.DISPOSIÇÕES FINAIS

Informações adicionais podem ser obtidas no telefone institucional da Coordenadoria de Engenharia, Arquitetura e Projetos (CEAP/DPERN): 84 98187-7774

Natal, 31 de outubro de 2024.

Larissa Dantas Benevides da Cruz
Coordenadora de Engenharia, Arquitetura e Projetos

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15786

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 01 de novembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XD2B95WD32-WTAB9P0DOE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

XD2B95WD32-WTAB9P0DOE-P2TH9ZW2VI

